



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2025

Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária no orçamento da Câmara Municipal de Ametista do Sul para o exercício de 2025

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 7º, II, da Lei Municipal nº 3.226/2024, a qual **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROMULGA** a seguinte Resolução Legislativa de Mesa:

Art. 1º Fica suplementada a dotação orçamentária da Câmara Municipal de Ametista do Sul no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

"PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO" – Código nº 33903300000000, conforme documento demonstrativo anexo.

Art. 2º Os recursos necessários para a suplementação referida no artigo anterior serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

"EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE" Código 44905200000000, no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS, dia 13 de maio de 2025.


GILMAR WINQUES
Presidente


RONI TONET
2º Vice-Presidente


PEDRO LOPES DA SILVA
1º Vice-Presidente


GLEIDER ANTONIO ZATTI
Secretário

Registre-se e publique-se
na data supra.

DIRETOR-GERAL

11-05-2025